

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E Nº 095/2022 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 10/05/2022, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E O CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA** (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) pgs. 02/12), formado pelas empresas: **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, Líder do Consórcio, inscritas respectivamente nos CNPJ^S sob os n.ºs: 37.991.338/0001-62 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p.183), e 03.186.991/0001-37 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) pgs.: 6, itm 6.1 e 131), com endereço no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 329, CEP: 71.200-030, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Senhor **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado Sobradinho/DF, conforme Documento de Habilitação (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p. 6, item 6.2), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [115880112](#)), o Voto do Senhor Diretor de Edificações (Doc. SEI/GDF nº [116398008](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [116419987](#)), com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e o que mais consta do Processo SEI/GDF nº [00112-00010249/2021-26](#), de conformidade com as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo e supressão financeira, bem como prorrogação do prazo de execução e vigência do **Contrato 095/2022- DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [84406249](#)).

1.1.1. Acrescenta-se ao Contrato a importância de **R\$ 1.482.642,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro reais)** correspondente a aproximadamente **26,08% (vinte e seis vírgula zero oito por cento)** do valor originalmente contratado;

1.1.2. Suprime-se o valor de **RS 72.175,56** correspondente a aproximadamente **1,27% (um vírgula vinte e sete por cento)**, do valor originalmente contratado; conforme Planilha ([109720033](#));

1.1.3. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 6.136.865,86 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 7.547.332,84 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**;

1.1.4. Prorrogam-se os prazos contratuais constantes do Segundo Termo Aditivo ([111520830](#)), por **mais 90 (noventa) dias corridos**, passando o término do prazo de execução de 26/07/2023 para **24/10/2023** e o término do prazo de vigência de **02/10/2023** para **31/12/2023**,

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será por conta do saldo da Nota de Empenho nº: 2023NE01719 (Doc. SEI/GDF nº [116361539](#)), à conta do Programa de Trabalho: **10.301.6202.3222.0001**, Natureza da Despesa: **44.90.51**, Fonte de Recursos: **100**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA

ALDOMAR PEREIRA DE MATOS



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/07/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/07/2023, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 117065515 código CRC= F07C002D.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=117065515&codigo_crc=F07C002D)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00010249/2021-26

Doc. SEI/GDF 117065515

Criado por [84000735906](#), versão 10 por [84000749508](#) em 10/07/2023 18:20:54.